

PORTARIA Nº 326 /2022 - DG, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3366, de 08/06/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
20	Elizabete Gonzaga da Silva Sousa	01/01/2020 à 31/12/2020	01/08/2022 à 30/08/2022	
296	Evandro Gomes Sobrinho	20/07/2020 à 19/07/2021	31/07/2022 à 29/08/2022	
14628	Glenio Neil Tavares Marques	25/07/2020 à 24/07/2021	-----	17/06/2022 à 30/06/2022
14628	Glenio Neil Tavares Marques	25/07/2021 à 24/07/2022	25/07/2022 à 05/08/2022	13/09/2022 à 30/09/2022
172	Magna Ferreira Xavier	01/12/2020 à 30/11/2021	-----	18/07/2022 à 01/08/2022
109	Marcos Roberto Solinho de Souza	23/03/2021 à 22/03/2022	01/08/2022 à 30/08/2022	
15917	Natalia Pinheiro da Silva	14/03/2020 à 13/03/2021	27/06/2022 à 21/07/2022	
117	Valdemir Pinheiro da Silva	16/08/2021 à 15/08/2022	03/10/2022 à 01/11/2022	
14562	Valeria Barbosa Pereira	03/02/2021 à 02/05/2022	01/07/2022 à 30/07/2022	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de junho de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral